



Governo Municipal de Mauriti/CE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1566/2019.

Dispõe sobre a criação de cargos públicos para provimento em caráter efetivo no âmbito das secretarias municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social os cargos de provimento efetivo com programas governamentais específicos, quantitativos, jornada de trabalho e remuneração definida no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos constantes do Anexo Único serão as descritas em leis municipais específicas que originariamente criaram os cargos públicos.

Art. 2º. O provimento efetivo se dará por meio de concurso público, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Durante o cumprimento do estágio probatório de três (03) anos, é vedada a ascensão funcional sob qualquer modalidade e espécie, devendo a remuneração obedecer ao constante no Edital do concurso, somente podendo sofrer alteração por meio de lei específica.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específicas das respectivas secretarias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-000
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





Governo Municipal de Mauriti/CE
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA	CARGO	QUANT.	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO
SAÚDE	TÉC. DE ENFERMAGEM - PSF	02	R\$ 998,00	30h
SAÚDE	ENFERMEIRO COM ESP. EM SAÚDE MENTAL - CAPS	01	R\$ 3.345,80	40h
SAÚDE	MOTORISTA CAT. "A" E "B" - NASF	03	R\$ 998,00	30h
SAÚDE	MOTORISTA CAT. "A" E "B" - PSF	07	R\$ 998,00	30h
SAÚDE	ENFERMEIRO - PSF	01	R\$ 3.345,80	40h
SAÚDE	AUX. DE FARMÁCIA - PSF	02	R\$ 998,00	30h
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MOTORISTA CAT. "A" E "B" - CAD. ÚNICO	01	R\$ 998,00	40h
ASSISTÊNCIA SOCIAL	VIGIA - CAD. ÚNICO	01	R\$ 998,00	40h
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL - CREAS	01	R\$ 1.800,00	20h
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	01	R\$ 1.800,00	30h
MEIO AMBIENTE	VIGIA	02	R\$ 998,00	40h
EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE TRANSP. ESCOLAR - CAT. "D"	05	R\$ 1.300,00	40h

Handwritten signature in blue ink.